



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 154 / 2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136 / 2025

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 154/2025 – Pregão Eletrônico nº 136/2025, correspondendo ao modo **EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI.**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ENVELOPES – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**. Aos quatro dias do mês de novembro do ano de 2025, a partir das 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº 27 de 2025, o Sr. **Rafael Naches Panini** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Willian Pontes Gonçalves, Renata Aparecida Natal Zago e Juliana Gabriele Marcolino** para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se também a presença da Sra. **Ana Carolina Rodrigues Borella de Barros** como representante da Secretaria Requisitante, para acompanhar o certame. Antes de adentrarmos no mérito no qual o Pregoeiro e a respectiva equipe foram designados (julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o Pregoeiro deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da Cláusula 7 do Edital, registrando-se a participação de **07 (sete) proponentes**. Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DA ETAPA DE LANCES:** o processamento da etapa de lances transcorreu normalmente, conforme relatório “Ata de sessão – disputa” gerado pela Plataforma BLL Compras com registro integral de lances e ocorrências na referida etapa. **DA PROPOSTA READEQUADA:** Encerrada a etapa de lances, a arrematante foi **CONVOCADA** para apresentar a proposta readequada do itens arrematados, **no prazo de até 02 (duas) horas**, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo. Transcorrido o prazo, a arrematante anexou sua proposta devidamente preenchida na Plataforma BLL, bem como, suas documentações relativas à fase de Habilitação. **DO ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Encerrada a fase de aceitabilidade da proposta, o Condutor do processo, juntamente a equipe de apoio, verificou se a licitante provisoriamente classificada atendem às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021](#), legislação correlata e nas **Cláusulas 3.7 e 8.1** do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: **CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA**, resultando em **SITUAÇÃO REGULAR** a arrematante listada a seguir: **1-) GRAFICA ALTA DEFINIÇÃO (CNPJ: 13.919.051/0001-63)**. Ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pela licitante na plataforma BLL. Finalizada a análise da Proposta Readequada e documentos de Habilitação, a arrematante foi julgada **HABILITADA**. Vencidos os regulares procedimentos, o Pregoeiro consta em ata e dá ciência que o julgamento se deu pelo critério de **Menor Preço por Item**, declarando **VENCEDORA** do objeto do certame a empresa: **1-) GRAFICA ALTA DEFINIÇÃO para os itens nº 01, 02, 03, 04 e 05.** **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

DE HABILITAÇÃO: Considerando a possibilidade de conferência da autenticidade das documentações disponibilizadas na plataforma, fica a arrematante dispensada do envio físico. **DO PRAZO RECURSAL:** Sequencialmente, o Pregoeiro tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da **Cláusula 10** do Edital. Transcorrido o prazo, **NÃO** houve manifestação. **DA TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. **DO REGISTRO DOS ATOS NA PLATAFORMA:** Cumpre esclarecer que todas as tratativas, negociações, comunicados, concessões de prazos, desclassificações (*se houver*) e resultados foram registrados em tempo real no **CHAT de mensagens da Plataforma BLL**, nos termos do instrumento convocatório. Salientando que todas as atualizações referentes ao referido processo são disponibilizados exclusivamente no chat de mensagens para acompanhamento de todos os interessados. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao Pregoeiro nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Renata Aparecida Natal Zago, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

Rafael Naches Panini
Pregoeiro Oficial

Juliana Gabriele Marcolino
Equipe de Apoio

Renata Aparecida Natal Zago
Equipe de Apoio

Willian Pontes Gonçalves
Equipe de Apoio

Ana Carolina Rodrigues Borella de Barros
Representante da Secretaria Requisitante



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Naches Panini, Oficial Administrativo**, em 05/11/2025, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Aparecida Natal Zago, Escriturário**, em 05/11/2025, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Gabriele Marcolino, Oficial Administrativo**, em 05/11/2025, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **William Pontes Gonçalves, Oficial Administrativo**, em 05/11/2025, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Rodrigues Borela de Barros**, **Chefe Serviço Controle de Materiais**, em 05/11/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0295291** e o código CRC **BA623006**.